



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 72/2012.

Em 14 de novembro de 2.012.

ASSUNTO: Distribuição dos PROJETOS DE LEIS NºS. 125 a 128/2012 e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2012.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias anexas, das matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 125/2012 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 126/2012 – AUTORIZA TRANSFERIR PARA A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – (CPFL), TODAS AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 127/2012 - ADOTA NOME DA BRAULINA SEBASTIANA MARQUES, PARA DENOMINAR SALÃO DE FESTAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 128/2012 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.500/2.011 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.012, NA LEI Nº 5.433/2.011 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2.012 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2012 – DÁ
NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 27 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 10 DE
OUTUBRO DE 2.006 (autoria do Prefeito Municipal).

Atenciosamente,

= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE .